

RENOVAÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL A VENCER NO INÍCIO DE 2012

O Departamento de Registro Pessoa Física do CREF4/SP informa que caso a sua **Cédula de Identidade Profissional** vença no período compreendido entre **Janeiro a Março de 2012**, ela pode ser renovada antecipadamente.

Tendo em vista que no início do próximo ano a quantidade de renovações de cédulas e de novos registros é acentuada, sugerimos que V.Sa. providencie desde já, a renovação da cédula, visando à agilidade na expedição do novo documento e o seu maior conforto.

Cumpre-nos enfatizar que não serão autorizadas as renovações de cédulas que vencerão a partir de Abril de 2012, somente podendo ser antecipadas às que vencerem no período supracitado.

A Cédula de Identidade Profissional deve ser renovada, conforme orientações abaixo:

- Aos profissionais portadores da Cédula com validade de 01 (um) ano

Enviar a Cédula vencida (original), duas fotos 3x4 recentes e coloridas para documento oficial e cópia(s) autenticada(s) (frente e verso) do(s) Diploma(s) (ou protocolo de solicitação do(s) mesmo(s), desde que a solicitação tenha sido feita há menos de 12 (doze) meses).

Observações:

Verificar se o(s) Diploma(s) está(ão) devidamente assinado(s) no campo Diplomado;

Caso o Diploma tenha sido solicitado há mais de 12 (doze) meses e ainda não esteja pronto, será necessário apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino, com data recente (não superior a três meses), informando a situação do documento.

- Aos profissionais portadores da Cédula com validade de 05 (cinco) anos ou que já tenham apresentado o Diploma

Enviar a Cédula vencida (original) e duas fotos 3x4 recentes e coloridas para documento oficial.

- Para o recebimento da nova Cédula, é necessário estar quite com suas obrigações financeiras junto ao CREF4/SP. Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Departamento Financeiro do CREF4/SP (financeiro@crefsp.org.br) pelos telefones: (11) 3292-1702 / (11) 3292-1712 ou (11) 3292-1700 ramais 425 / 426 e 428.

- Os procedimentos podem ser realizados pessoalmente, em nossa sede, nas Unidades Móveis de Atendimento - [clique aqui](#) para consultar a agenda - ou via Correios (neste caso, anexar à documentação a [Autorização para Fornecimento de Dados à ACF](#) devidamente preenchida e assinada, a fim de possibilitar o envio da Cédula renovada via Sedex a Cobrar).